



PORTARIA Nº 0565/2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - RESCINDIR o contrato de trabalho por tempo determinado, firmado por esta Prefeitura e o contratado abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública.

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Leonardo Oliveira da Silva	Assistente Administrativo	20251193

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogadas as disposições em contrário;

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 17 de setembro de 2025.

Edézio Ferreira dos Santos Filho
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 17 de setembro de 2025.

JEDAIAS NASCIMENTO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública